



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2850, de 15 de agosto de 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER TEMPORÁRIO.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do Art. 2º da Lei Complementar nº 014, de janeiro de 2005 e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALICE MÜLLER**, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, contratação temporária por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com vencimento salarial previsto no Anexo III da lei Complementar Nº 012, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º A contratação ora realizada, dar-se-á a partir de 15 de agosto de 2019, até a realização do concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 15 de agosto de 2019.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 16/08/19
no Mural Público Municipal e Interne

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações